OPEA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

FATO RELEVANTE (IF 24G1669361)

A OPEA SECURITIZADORA S.A. ("Emissora") vem a público comunicar aos investidores da 1ª Série de sua 296ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") e ao mercado em geral, em atendimento às disposições da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), que, nos termos da Cláusula 6.3 do Termo de Securitização, será realizado o Resgate Antecipado dos CRI em 27 de agosto de 2026 em razão da Recompra Facultativa integral dos Créditos Imobiliários, nos termos da Cláusula 6.1 do Contrato de Cessão, com a consequente liberação de todas as Garantias e liquidação antecipada do lastro da operação, no valor total de R$ 352.587.564,43 (trezentos e cinquenta e dois milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos), observados os termos e condições previstos nos Documentos da Operação.

O valor do Resgate Antecipado dos CRI é composto por: (i) R$ 340.000.000,00 (trezentos e quarenta milhões de reais) a título de amortização; (ii) R$ 5.088.923,48 (cinco milhões, oitenta e oito mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos) a título de juros; e (iii) R$ 7.498.640,95 (sete milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos) a título de prêmio de Recompra Facultativa, calculado à taxa de 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, multiplicada pelo prazo remanescente dos CRI, nos termos da Cláusula 6.1 do Contrato de Cessão.

Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 21 de agosto de 2026.

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune

Cargo: Diretora de Relações com Investidores